



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 1102/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título Honorífico de
Cidadão Fortinense ao Sr. Carlos
Renato Silva de Melo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Carlos Renato Silva de Melo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de março de 2025.

Delma da Costa dos Santos
DÉLMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal